

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 2833/2025 do dia 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 26/02/2026 a 26/05/2026 à servidora **BRUNA JUNG PELENZ**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal